



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7387

### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.550,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	637	100	31.800,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	662	100	750,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 93 00	828	100	4.000,00
<b>Total:</b>				<b>36.550,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	664	100	10.000,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	671	100	22.550,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	881	100	4.000,00
<b>Total:</b>				<b>36.550,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo